DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.05.19 16:06:56 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES", para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajobi, conforme descrito no Edital e nas quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: PATRÍCIA CAMARIN ME

VALOR DO CONTRATO**:** R$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2017 à 08/05/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES", para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajobi, conforme descrito no Edital e nas quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: A.T. MORALES NUTRICIONAIS EPP

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.680,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2017 à 08/05/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES", para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajobi, conforme descrito no Edital e nas quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: M A BATISTA EIRELI - ME

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.196,00 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2017 à 08/05/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Errata

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Cajobi dia 28/04/2017, pág. 08, na Subseção Contratos, ONDE SE LÊ: "R$161.344,50 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos" LEIA-SE: "R$128.919,50 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)". Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 04 de maio de 2017. – GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito